

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 16ª sessão Virtual, em 12/08/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070191-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ZEILTON DO AMARAL LEAL (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO PAULO PEREIRA DE BARROS (OAB RJ154416)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047521-17.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: RICARDO LUIZ CYRILLO DE ALMEIDA (RÉU)

ADVOGADO: JOSE DA SILVA FELISBERTO (OAB RJ129576)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007695-24.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

AGRAVADO: MILTON GONZALEZ GARCIA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: CLEA PIRES GONZALEZ (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: RUTH PIRES GONZALEZ (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

INTERESSADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007342-81.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: HELVIO ZANATTA DE FREITAS (ESPÓLIO)

ADVOGADO: DANIELE STUMPF BUENO BRANDÃO (OAB RJ101525)

INTERESSADO: MARCUS PAULO NOGUEIRA DE FREITAS (INVENTARIANTE)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5098016-65.2019.4.02.5101/RJ**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR GERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ/RJ
- RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: LABORATORIOS B BRAUN SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN MACHTYNGIER (OAB RJ130642)

ADVOGADO: GILBERTO FRAGA (OAB RJ071448)

ADVOGADO: PEDRO IVO GAMA SILVA DE SOUZA MATTOS (OAB RJ170960)

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA SANTOS (OAB RJ150708)

ADVOGADO: ESDRA FIRMINO DA LUZ (OAB RJ186188)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À
SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013171-37.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDINA ALIPIO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIA CRISTIANE DE ANDRADE (OAB RJ111439)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230655-06.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA CLARA TOURINHO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA MARQUES (OAB RJ130173)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER
MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004423-45.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELIO SOUZA MOREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA AZEVEDO THIRE (OAB RJ187194)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA -
COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE
JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À
SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008207-91.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (RÉU)

APELANTE: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES (RÉU)

APELADO: JULIA RIBEIRO FEU ROSA (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO VALENZUELA ESCANDARANE (OAB RJ177717)

ADVOGADO: CLARISSA PRESTES CARNEIRO (OAB RJ163905)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003145-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE CARVALHO DA MOTA

ADVOGADO: DAVID DA SILVA CARVALHO (OAB RJ133008)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006460-22.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDISON RAIMUNDO CUTALO SOUZA

ADVOGADO: JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS (OAB RJ101021)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174226-53.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

ADVOGADO: CLAUDIO AUGUSTO SILVA LACERDA (OAB RJ149544)

ADVOGADO: THALITA LIMA AROUCHE (OAB RJ172681)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000865-62.2011.4.02.5006/ES

APELANTE: ANA CRISTINA DA VITORIA LUNA DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EDUARDO DA VITÓRIA LUNA DA SILVA (OAB ES023498)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049739-50.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: AEROLINEAS ARGENTINAS SA (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO DAMAZIO DE MIRANDA FERREIRA (OAB RJ105504)
ADVOGADO: LYVIA DE MOURA AMARAL SERPA (OAB RJ148216)
ADVOGADO: GUILHERME GOMES DE ALMEIDA PINA RODRIGUES (OAB RJ223858)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096953-05.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GELSO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ CARLOS MACEDO VIGNOLI (OAB RJ150441)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053519-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (REQUERIDO)
APELADO: DENISE AREAL ASSESSORIA DE MARKETING LTDA (REQUERENTE)
ADVOGADO: ANTONIO WANIS FILHO (OAB RJ026449)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000017 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049538-60.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)
APELADO: GUIOMAR TEIXEIRA ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS (OAB RJ140331)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047707-74.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: VILMA DUARTE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS JOSE DA COSTA MESQUITA (OAB RJ063382)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A CEF A CORRIGIR A CONTA DE FGTS DA APELANTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 13,69% (JANEIRO/1991), COMPENSANDO-SE OS PERCENTUAIS JÁ APLICADOS À ÉPOCA

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019060-44.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO & ADVOGADOS ASSOCIADOS (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)

ADVOGADO: JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015183-96.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: VALE S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013022-41.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, I) EXCLUIR A CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS, II) FIXAR ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA PROPORCIONAIS, A TEOR DO ART. 86 DO CPC, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS VALORES HISTÓRICOS DE R\$ 70.798,16, A SER PAGO PELO RÉU AO AUTOR, E DE R\$ 38.160,00, A SER PAGO PELO AUTOR AO RÉU

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007113-24.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: ODETTE DE FARIA BUSTAMANTE

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006287-95.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: VIVIANE LOURENCO FERREIRA

ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

AGRAVADO: MARCIO ALLE TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005329-12.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000025 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005160-25.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RENAN DE SENNA ROCHA

ADVOGADO: ANDERSON DE LIMA FELIX (OAB SP259363)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004971-38.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: JANAINA ROCHA GULIAS CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO: JULYANA VON MATTER DE AVILA (OAB RJ142534)

INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O MONTANTE FIXADO A TÍTULO DE DANOS MORAIS PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004883-09.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: SINDICATO DOS AGENTES DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDASPES

ADVOGADO: WELLINGTON DE ALMEIDA (OAB ES020605)

AGRAVADO: POLÍCIA FEDERAL/ES

AGRAVADO: DIRETOR GERAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004836-26.2018.4.02.5102/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: FELIPE GILIO GUZZO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO GOMES WERNECK (OAB RJ211646)

ADVOGADO: CELIA MARIA GOMES WERNECK (OAB RJ045592)

INTERESSADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (RÉU)

INTERESSADO: JEFERSON SEIXAS BRITO (RÉU)

INTERESSADO: RESIDENCIAL BELLAVISTA LTDA. (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004154-80.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANGELINO VICENTE DE LIMA

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, OBSERVADA A SUCUMBÊNCIA PARCIAL DAS PARTES, FIXAR, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 2.905,53) EM FAVOR DO EXEQUENTE, E 10% SOBRE O EXCESSO APURADO (R\$ 2.576,87), EM FAVOR DA UNIÃO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002127-27.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA ANGELA MACHADO CERQUEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001393-25.2018.4.02.5116/RJ

APELANTE: ROBERTA FIGUEIREDO PESSOA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS CHELLES MESQUITA NEVES (OAB RJ204201)

APELANTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS CHELLES MESQUITA NEVES (OAB RJ204201)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA DETERMINAR QUE O VALOR DA CAUSA SEJA FIXADO EM R\$ 252.892,68 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000712-66.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FERNANDA CRISTINA FERREIRA CARVALHO (RÉU)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCELO MARTINS RODRIGUES (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000097-55.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: ROBSON DE SOUZA MIDON (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS DE ALMEIDA FELIX (OAB RJ063924)

ADVOGADO: FABIO RAMOS TAVARES (OAB RJ117948)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E, COM BASE NO ARTIGO 1.013, §3º, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015/2015, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO II, DO CPC/2015

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233242-47.2017.4.02.5118/RJ

APELANTE: TAIANE FERNANDES MAIA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

APELADO: MARTA DE SOUZA (RÉU)

ADVOGADO: MAÍSA ALVIM DE LIMA HOTT (OAB MG079740)

ADVOGADO: LUCIANO CERQUEIRA HOTT (OAB MG075155)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187979-34.2017.4.02.5104/RJ

APELANTE: MAILTON LEITE DA SILVA (EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE AMERICO NEPOMUCENO MANOEL (OAB RJ061314)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0095885-13.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOANA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: LEILA CECILIANO DE ARRUDA GUERRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: GRACA REGINA RIBEIRO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARILZA RODRIGUES MARABOLIM (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: MARIA DO CARMO RODARTE DE ANDRADE VERGNIASSI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003659-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOLANGE OSORIO FERNANDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOSE PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO (OAB RJ058929)

ADVOGADO: RENATA ROGAR (OAB RJ130810)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000027-02.2014.4.02.5108/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARA DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: KAMILA PEREIRA DA CRUZ (OAB RJ165803)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000039 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5069350-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: MARIA NAZARETH DA SILVA FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROGERIO CATALDO DE CUSATIS JUNIOR (OAB RJ106357)

APELADO: CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PENSÕES DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022353-13.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALENI CONCEICAO DE CARVALHO VIEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALECIR ZENAIDE DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALEXANDRE WAGNER CHAVES PIMENTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALDINEA PEREIRA DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALESSANDRA CUNHA SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000041 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5015312-41.2019.4.02.5118/RJ

PARTE AUTORA: REGINALDO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROSILENE DOMINGOS GARRIDO (OAB RJ215271)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

**0000042 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5008705-06.2020.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

INTERESSADO: CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ

**0000043 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5008617-65.2020.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EDNA LUCIA VIDAL CORREA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ

0000044 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004868-40.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUCAO AUDIOVISUAL DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE LTDA - COOPAS

ADVOGADO: RONALDO CHAVES GAUDIO (OAB RJ116213)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: PREGOEIRO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000045 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001990-45.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCUS FLAVIO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES (OAB PE027804)

AGRAVADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ-REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062004-74.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: N S MELO AVIARIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061738-97.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDROMEDA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000048 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036438-38.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: RAPHAEL MESQUITA BRITTO FERREIRA (OAB RJ210438)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033407-73.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOMPO SAUDE SEGUROS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031360-63.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALBA OLIVEIRA MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO LEITE CHARLES (OAB RJ069985)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DA PENSÃO DA AUTORA, COM RESTITUIÇÃO DE VALORES A PARTIR DO ATO DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO

0000051 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011864-88.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CHOCOLATES GAROTO SA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB ES024750)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO

0000052 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003531-16.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CARMEN SILVA BRANDAO

ADVOGADO: THAIS JUSTEN GOMES (OAB RJ199532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097182-62.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: PAULINO ANICETO DA PAIXAO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015877-56.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO PAULO SABROSA FARINHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: LAERTE DE JESUS ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: SUZANA GUIMARAES BARBOSA CORTES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: DENISE DA SILVA DE SOUSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: ROZICLER MENDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**000055 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5008643-63.2020.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ELISABETE DE LIMA SILVA MARTINS

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ

**0000056 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5008631-49.2020.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ

0000057 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005860-98.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036952-76.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FRANCISCO ASSIS DA SILVA JUNIOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

**0000059 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5053698-94.2019.4.02.5101/RJ**

APELANTE: VALQUIRIA BAPTISTA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BATISTA TEIXEIRA (OAB RJ080945)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA À PARTE AUTORA

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013044-65.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: ALBERTO CHENU DEORSOLA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO RAMOS DE VASCONCELOS (OAB RJ089923)

ADVOGADO: ROBERTO IANNIBELLI (OAB RJ089409)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010650-76.2019.4.02.5104/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NAYARA CRISTINA AMBROSIO (AUTOR)

ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000062 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007311-61.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RODRIGO MACHADO RIBEIRO

ADVOGADO: AIRTON DE ALCANTARA MACIEL (OAB RJ102717)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE ORIGEM ATÉ O PRONUNCIAMENTO DEFINITIVO DA SUPREMA CORTE SOBRE A MATÉRIA, OU NOVA DELIBERAÇÃO QUANTO À SUSPENSÃO DOS PROCESSOS QUE ENVOLVAM A TEMÁTICA EM QUESTÃO

0000063 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006592-79.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: EDINA SILVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO FONSECA DUTRA (OAB DF038675)

ADVOGADO: FERNANDA FONSECA DUTRA (OAB RS071121)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000064 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004973-17.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDUARDO SUZANO AVENA

ADVOGADO: EDUARDO SUZANO AVENA (OAB RJ144750)

AGRAVADO: MINISTÉRIO DA DEFESA

AGRAVADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003164-89.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ELIZABETH C DA SILVA

ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194635-10.2017.4.02.5103/RJ

APELANTE: CAMPOS NEON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

APELANTE: FERNANDO JOSE COUTINHO AGUIAR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

APELANTE: ROBERTO RIBEIRO AGUIAR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

APELANTE: ANGELA MARIA COUTINHO AGUIAR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

APELANTE: JOSE LUIZ CAMPOS DE AZEVEDO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

APELANTE: PAULO MARANHÃO AGUIAR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VANILDO DA SILVA COSTA JUNIOR (OAB RJ115290)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO DE APELAÇÃO**0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120411-82.2016.4.02.5153/RJ****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**APELADO:** MARCELO SARMENTO ALEXANDRE (AUTOR)**ADVOGADO:** ISABELLE CRUZ DA SILVA (OAB RJ136227)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA QUE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL SEJA OBSERVADA NAS PARCELAS ANTERIORES A 31/08/2011, BEM COMO PARA QUE A CONTAGEM DO PRAZO PARA CADA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO TENHA SEU MARCO INICIAL A PARTIR DA DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR, OCORRENDO A CONTAGEM SEGUINTE A PARTIR DO TÉRMINO DA CONTAGEM ANTERIOR E ASSIM SUCESSIVAMENTE

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029445-07.2017.4.02.5002/ES**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**APELANTE:** ACYR BAPTISTA LAURINDO (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)**ADVOGADO:** MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)**ADVOGADO:** CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)**ADVOGADO:** GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)**APELANTE:** MARIA ORTIZ CHIERICI LAURINDO (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)**ADVOGADO:** MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)**ADVOGADO:** CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)**ADVOGADO:** GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA MAJORAR A VERBA HONORÁRIA EM DESFAVOR DA CEF NO PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §2º, §4º, E §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; B) NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CEF

**0000069 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5101663-68.2019.4.02.5101/RJ****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**APELADO:** CHEFE DA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** CAROLINE FELIX PEREIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MICHELE DE CARVALHO (OAB RJ131699)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À

REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DENEGAR A SEGURANÇA E RESTAURAR A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A IMPETRANTE DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO COMO PRAÇA TEMPORÁRIA DA MARINHA DO BRASIL

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017073-61.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAGUINETE GUIMARAES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MIRIAM FERNANDES VALINOTE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CAUBI BARROSO DA CONCEICAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARCOS VALERIO DE LIMA BEZERRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ROBERTO LUIS TIMOTHEO DOS REIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067049-30.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: DERMALIFE SERVICOS MEDICOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

**0000072 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0071132-21.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

APELADO: VANIA MARIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: TANIA MARA BORGES PEREIRA (OAB RJ097582)

APELADO: ISABELLA DA SILVA DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO: TANIA MARA BORGES PEREIRA (OAB RJ097582)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005283-74.2006.4.02.5117/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGA LOVE LIMITADA (EXECUTADO)

APELADO: GILBER AZEVEDO CARDOSO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000074 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0006896-69.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESP.SANTO SECAO SINDICAL DO SIND. NACIONAL DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR. ADUFES-S.SIND (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: EDMILSON JOSE TOMAZ (OAB ES006856)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DETERMINAR QUE O ADICIONAL NOTURNO DOS SERVIDORES SUBSTITUÍDOS QUE COMPROVEM OS REQUISITOS PARA A FRUIÇÃO TENHA COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO SOMADO ÀS GRATIFICAÇÕES PERMANENTES, E NÃO A REMUNERAÇÃO

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026789-54.2016.4.02.5118/RJ

APELANTE: ALEX MACHADO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIA SOUZA PAPANDREA (OAB RJ133576)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228882-23.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO ROBERTO DOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072765-72.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO: ILAN GOLDBERG (OAB RJ100643)
APELADO: SHEILA DOS SANTOS COELHO (AUTOR)
ADVOGADO: ELIAS LIMA DOS SANTOS (OAB RJ131853)
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001391-09.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: COMISSAO DE REPRESENTANTES DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DE TERRENO E UNIDADES DO ED. RES. IVANA VERVLOET DI FRANCESCO
ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB ES020540)
ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000169-06.2014.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)
APELADO: SUELY SOARES FERREIRA (EXECUTADO)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503317-91.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: L.C . F. DA ROSA FARMACIA E PERFUMARIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009344-58.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: LUCIANO PIVA ASSIS

ADVOGADO: DROUGUIS SALES SANTIAGO (OAB ES027664)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005477-61.2007.4.02.5110/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA GUANDU DE ENGENHEIRO PEDREIRA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002804-17.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDNILSON FELIX NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: SORAYA HORTA TAVARES (OAB RJ138429)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001655-50.2019.4.02.5112/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

APELADO: AGRICERIO FONTES (AUTOR)

ADVOGADO: TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, EXCLUIR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028991-71.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: JAMIL TAVARES JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB RJ189978)
ADVOGADO: EDMAR CRUZ TEIXEIRA (OAB RJ228664)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030841-06.2016.4.02.5050/ES

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)
APELADO: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)
ADVOGADO: LEONARDO NUNES MARQUES (OAB ES009579)
ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)
ADVOGADO: RIANE BARBOSA CORREA (OAB ES016926)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131622-82.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: NATUPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000088 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5064913-67.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)
ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)
ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000089 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001234-90.2019.4.02.5102/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**PARTE AUTORA:** VALDELIR JOSE PEREIRA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** WANESSA ALENTEJO DE SOUZA (OAB RJ144438)**PARTE RÉ:** GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

APÓS O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, RELATOR, RECONSIDEROU SEU VOTO PARA ACOMPANHÁ-LO, DE MODO QUE, RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL.

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011796-32.2017.4.02.5001/ES**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)**APELADO:** RODRIGO JORGE DE BRITO ANTUNES (AUTOR)**ADVOGADO:** LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA (OAB ES010981)**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (RÉU)**INTERESSADO:** JORGE BATISTA ANTUNES (RÉU)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047495-47.1995.4.02.5101/RJ**APELANTE:** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (EXEQUENTE)**APELADO:** ALAIN MESNARD (EXECUTADO)**APELADO:** CONSULT REPRESENTACOES E PROMOCOES LTDA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000092 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055781-83.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)**APELADO:** TPSA DO BRASIL LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** FABIO DE OLIVEIRA AZEVEDO (OAB RJ098915)**ADVOGADO:** RONAN LUIZ BRAGANCA DE SOUZA (OAB RJ144994)**DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002960-75.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: SILVIO LIMA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: MAURO DE ALMEIDA FELIX (OAB RJ043973)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011965-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028181-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALAYDE MELLO (ESPÓLIO) (RÉU)
ADVOGADO: RICARDO JORGE MELLO (OAB RJ039713)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000096 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153581-70.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO CEZAR FERNANDES PINTO (AUTOR)
ADVOGADO: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB DF025480)
ADVOGADO: MURILLO DOS SANTOS NUCCI (OAB DF024022)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000097 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003907-24.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
AGRAVADO: LEDA DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
AGRAVADO: WILINTON LOPES DE ALCANTARA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: WALTER MENDES MONTEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: EDILSON JANUARIO DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ARTEMIO JOSE GENESINI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000098 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008569-65.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: ANGELICA ROMANO ALVES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: MARIA ESTENIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: JOZELIA ROSSETO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: MARIA FLORENTINA DA SILVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000099 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0008937-74.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: MARLI DE OLIVEIRA DE MELO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JORGE LUIZ SILVA BORGES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: RAIMUNDO LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FRANCISCO MELO AMARAL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: LUIS ALCEU PAGANOTTO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000100 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010342-48.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: ALVIM CHAVES E MELLO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: EMI DOS SANTOS RABELO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: MARIA TEREZA GAMA PERNAMBUCO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: ZULEICA CARLOTTI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: ANTONIO CALIL MIGUEL MAGLUTA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014150-95.2017.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: ARLINDO MATHILDES JUNIOR

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAQUIM EDUARDO WILTGEN BARBOSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSUE CAMPOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: CARLOS UBIRAJARA GOMES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSE ALMEIDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000102 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004594-76.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARISA DE OLIVEIRA NEVES

ADVOGADO: DENISE FERNANDES ROCHA (OAB RJ091486)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5089359-37.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE LUIZ DO CARMO DE ALMEIDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090255-80.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: TANIA REGINA DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091409-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CAROLINA MELLO SLEDZ (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020322-83.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GAIA M.P.P.M. LABORATORIO CLINICO VETERINARIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028532-54.2015.4.02.5112/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LARA ALVES COIMBRA PERES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065983-44.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: L MATHIAS COMERCIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048923-58.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CASA CURIO AVIARIO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018261-55.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS VINICIUS TORRES SANTIAGO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047622-76.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GUARAI ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019091-21.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: APIARIO LAGOINHA DE BARRA MANSA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102119-18.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA SALETE SILVA NASCIMENTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018910-54.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE DOS SANTOS COELHO LEAO DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000070-59.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: RITA DE CASSIA ZAPPONI DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001323-95.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NELIA DOS SANTOS ALMEIDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028524-77.2015.4.02.5112/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DIOCELIO MIRANDA DE REZENDE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042148-39.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA INEZ DE OLIVEIRA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ALINE DE SOUZA OLIVEIRA (OABRJ161303)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002516-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAÉ

AGRAVANTE: JOSIMAR ROSA NUNES

ADVOGADO: IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS (OAB RJ178479)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004470-32.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: ARLI SOARES TERRA (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO SANTOS FIALHO (OAB RJ217817)

ADVOGADO: RUBENS GONZAGA BELLO JUNIOR (OAB RJ176167)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004550-93.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: JOSE SILVA ANTONIO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO SANTOS FIALHO (OAB RJ217817)

ADVOGADO: RUBENS GONZAGA BELLO JUNIOR (OAB RJ176167)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004392-41.2019.4.02.5107/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIO LIMEIRA DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: SALATIEL DIAS DE PAULA (OAB RJ184884)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000232-40.2019.4.02.5117/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SEBASTIAO ELIANDRO PONTES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELANTE: ELENILMA GUIMARAES CASTILHO (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002050-76.2018.4.02.5112/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MELCIRIO ALMEIDA PASSALINI (ESPÓLIO) (EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

APELANTE: MARINETE FONTES PASSALINI (INVENTARIANTE)(EMBARGANTE)

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000125 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006162-30.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BROC ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ALAN SILVA DE SOUSA (OAB RJ189919)

ADVOGADO: WAGNER ALMEIDA PEREIRA (OAB RJ116296)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006354-60.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: MARCELO DE SOUSA BEER

ADVOGADO: ADILSON LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ097474)

AGRAVADO: FORMA DE CRIAR MOVEIS E DECORACOES LTDA

ADVOGADO: ADILSON LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ097474)

AGRAVADO: TATIANA DE SOUSA BEER

ADVOGADO: ADILSON LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ097474)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023735-63.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: CONCEICAO REGINA CYPRIANO ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: EZILDA DO SOCORRO FIGUEIREDO DAVID (OAB RJ150892)

ADVOGADO: EVANGELINA XAVIER (OAB RJ182717)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031439-06.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: BEE GALEAO BOUTIQUE LTDA (EXECUTADO)

APELADO: IGOR DE GUEDES RODRIGUES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008448-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDUARDO GOULART DE ARAUJO

ADVOGADO: MARIA LIBERATA BARBOSA (OAB RJ120709)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTS. 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202571-92.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

APELADO: ODONTOPREV S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000131 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009931-97.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: HUDSON MIGLIORINI DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: REYNALDO ARAUJO PESSANHA (OAB RJ215710)

ADVOGADO: REYNALDO TAVARES PESSANHA (OAB RJ067354)

ADVOGADO: LARA TARDIN FIGUEIREDO DA SILVA (OAB RJ219445)

PARTE RÉ: DIRETOR - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000132 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5030885-82.2019.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: PEDRO HENRIQUE ROCHA CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAMELLA TEIXEIRA CARDOSO JEVEAUX (OAB ES023582)

PARTE RÉ: DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – EMESCAM - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA - VITÓRIA (IMPETRADO)

ADVOGADO: DIEGO PEIXOTO SANTOS COSTA (OAB ES021472)

PARTE RÉ: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080562-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ISABEL MARQUES DA CRUZ COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO GONTIJO CHAIA (OAB RJ201678)

ADVOGADO: LUIZ GONZAGA CHAIA RAMOS (OAB RJ035768)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO PARA QUE CONSTE O REEXAME NECESSÁRIO

0000134 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5042871-24.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: LINO TEIXEIRA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLE REDINGER (OAB RJ213172)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000135 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030987-07.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE - INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: GABRIEL SOUZA LORENZONI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME DALL'ORTO ROCHA (OAB ES021851)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO

**0000136 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5022096-94.2019.4.02.5001/ES**

APELANTE: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP (INTERESSADO)

APELADO: MARINA DE FREITAS CORNACHINI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MISLENE DE FATIMA SILVA (OAB ES015514)

APELADO: PRESIDENTE - INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - BRASÍLIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000137 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009322-17.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: GIOVANNI MARCHIORI CYPRIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000138 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008854-53.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: JESSICA DA SILVA DANTAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATO ROCHA LOURENCO (OAB MG148372)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053045-82.2016.4.02.5102/RJ

APELANTE: BRUNO DE WOLF OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025468-69.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDUARDO AFONSO DO RAMO (ACUSADO)
ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)
ADVOGADO: LEONARDO PIETRO ANTONELLI (OAB RJ084738)

APELANTE: PAULA SABAT AFONSO DO RAMO (ACUSADO)
ADVOGADO: MARIO ORLANDO FERREIRA STOQUE (OAB RJ140517)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
ADVOGADO: MAURICIO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ084221)
ADVOGADO: GIBRAN MOYSES FILHO (OAB RJ065026)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO (OAB RJ080701)
ADVOGADO: ANA PAULA AGUIAR PEIXOTO (OAB RJ152058)
ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA (OAB RJ133608)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERENTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES

0000141 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002668-94.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: GERALDO DE MELO MENEZES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ARISTEU ZACARELLI
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAO BATISTA TEIXEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSEDEQUE MIRANDA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005222-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAROLINE ANDRE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

AGRAVANTE: TRES POTES RESTAURANTE LTDA EPP
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

AGRAVANTE: MARIA ANTONIETA OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: ANDRE LUCENA DE ARAUJO (OAB RJ087647)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DOS VALORES ATINGIDOS PELO ARRESTO, CONFORME DOCUMENTO BACENJUD 1, DO EVENTO 6

0000143 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001877-91.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VINICIUS AYRES DE AGUIAR (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: MARIANA ALVES DA COSTA MESSIAS (OAB ES023890)

ADVOGADO: ANDRÉ PIM NOGUEIRA (OAB ES013505)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001224-89.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA FERREIRA CRUZ (PAIS)

ADVOGADO: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877)

ADVOGADO: PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL (OAB RJ187303)

AGRAVANTE: RICARDO FERREIRA DE SOUSA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877)

ADVOGADO: PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL (OAB RJ187303)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000145 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003222-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000146 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002313-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000147 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000708-69.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOHN LENNON CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO DE LIMA BANDEIRA (OAB RJ150353)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VINICIUS DOS SANTOS VIANNA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000148 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004060-69.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)

AGRAVADO: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006974-09.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MOZART MOREIRA HEMERLY

ADVOGADO: DIEGO HEMERLY SIQUEIRA (OAB ES018812)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011853-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ELMAR SILVA DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: ISADORA FREITAS BARBOSA

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: LUIZA ANDRADE MUSSI

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: MARIANA MIRANDA DE ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: DALIA ELISA DA COSTA LOPES

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: ISABELLE ALVES RAMOS

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: LUIS HENRIQUE FERREIRA ABREU

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: MANOELLA GUIDA

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

AGRAVADO: NATHALIA LOPEZ DUARTE

ADVOGADO: CHRISTIAN LUIZ TORRES MOREIRA (OAB RJ213754)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001036-33.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO: DALTON PERIM
ADVOGADO: JOSE MANOEL ALMEIDA BOLZAN (OAB ES023129)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR A MANUTENÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS, VIA SISTEMA BACENJUD, EM DECORRÊNCIA DA INDISPONIBILIDADE DEFERIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000152 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005948-39.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: GAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: ROSÂNGELA ANGELETI COCK CASTILHO (OAB ES009642)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006169-22.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RODRIGO DINIZ RABACA
ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002145-48.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FABIANA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO
ADVOGADO: MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA (OAB RJ153129)
AGRAVADO: CHEFE DE SEÇÃO DE SELEÇÃO - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)
AGRAVADO: CAPITÃO DE FRAGATA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)
AGRAVADO: MARINHA DO BRASIL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

**0000155 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº
5006801-48.2020.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: MARCELO HENRIQUE DA CONCEICAO BARBOSA

INTERESSADO: ALEXANDRE NEVES MOREIRA

INTERESSADO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELSHADAY LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000126-40.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 15ª REGIÃO - CREFITO 15

AGRAVADO: CLIMEB - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

ADVOGADO: RENATO MOTA VELLO (OAB ES006776)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000157 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007603-80.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: PAULO FELIX DE SOUZA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010336-64.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: ABN SERVICOS E VENDAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000159 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001846-71.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JESSE DA SILVA BITENCOURT

ADVOGADO: TAYNA MARTINS SERRA (OAB RJ212355)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: PRO-REITOR ACADEMICO - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5104776-30.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CARLOS ALBERTO TUROLA DE PAULA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 3 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039035-41.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: AKASYCA ASSESSORIA,CONSULTORIA E MARKETING LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021531-24.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDEILDO CASSEMIRO CORREIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: RITA DE CASSIA VALADÃO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ADNONCIO FREIRE BENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOAO BARBOSA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VANDA GAMA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021309-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: KELLY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: RUDSON DE ANDRADE GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CLAUDIA MARRA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LEILA SOARES JORDANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SELMA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE

JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033061-47.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JORGE BAPTISTA MELLO SOBRINHO (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARCOS NASSEH Tabet (OAB RJ084748)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO DÉBITO PARA 12% (DOZE POR CENTO), A TEOR DO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029526-56.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE VIANA (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO DO CRF/ES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040078-15.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: KATIA PINTO FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA VAIRAO CARELLI VIEIRA (OAB RJ069386)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 1.000,00 ? EVENTO 1, 1º GRAU), ATUALIZADOS, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE RESTARÁ SUSPensa, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 98, §3º, DO CPC

0000167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163749-34.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: LUIZ GUILHERME CARVALHO RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: RAQUEL PAMELA FREITAS DOS SANTOS (OAB RJ185964)

ADVOGADO: KARLA PATRICIA DOS SANTOS (OAB RJ189259)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS NO TOCANTE À DATA DO PAGAMENTO DOS ATRASADOS, QUAL SEJA, A PARTIR DA CITAÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

**0000168 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5011899-08.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: MARIA ANGELA BORGES BEZERRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCUS DA SILVA SANTOS (OAB RJ070940)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 450.000,00 ? EVENTO 93 DO 1º GRAU), PRO RATA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR CONHECIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111003-92.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: MARIVANIA SANTIAGO XAVIER (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, QUE CONSIDERO EXISTENTE, E À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015. O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO JUNTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO.

0000170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054943-43.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 111.460,80 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO), ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC/2015

0000171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062115-58.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 68.686,20 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO) ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060520-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526377-30.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA AV.ITALIANOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 36 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021589-27.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ESTER FRANCISCA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARILENE DA SILVA BASTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CLEIDE DE MORAIS LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA CATARINA RUIZ RIBEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARLENE BARBOSA CALDAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022289-03.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO CESAR DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: PAULO CESAR MAIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: PATRICIA OLGA SOUZA SERGIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: PAULO CESAR FERREIRA BRUST (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: PAULO CESAR PASCOAL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077310-61.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª REGIÃO - CONRE (EXEQUENTE)

APELADO: WANIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050425-10.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: MARILEIDE DOS SANTOS SILVA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS

PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

**0000178 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
5081793-37.2019.4.02.5101/RJ**

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - COLEGIO PEDRO II - CPII - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MARCELA DE SOUZA LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELLOS (OAB RJ227967)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000179 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5007887-57.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: ANNA KARLA SILVA BRAGA RAMOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONAM SANTANA (OAB ES026800)

PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DIRETOR - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - VILA VELHA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000180 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009799-40.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: LEONARDO ABREU CORDEIRO NUNES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000181 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009675-57.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: MATHEUS ARAUJO ZULCHNER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: REYNALDO TAVARES PESSANHA (OAB RJ067354)

PARTE RÉ: DIRETOR - PRESIDENTE - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000182 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009331-25.2019.4.02.5120/RJ

PARTE AUTORA: MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA DAS NEVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIOS DA SILVA (OAB RJ099033)

PARTE RÉ: COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA ESTÁCIO DE SÁ - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067227-08.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: IGOR DA COSTA NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO PEREIRA NUNES (OAB RJ123921)

ADVOGADO: ALBERTO PEREIRA NUNES (OAB RJ054569)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$1.000,00 ? EVENTO 1 ? OUT1), ATUALIZADO, ESTANDO SUA EXECUÇÃO SUSPensa, A TEOR DO §3º DO ARTIGO 98 DO CPC

0000184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097906-66.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: GOLDEM CHEESE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR

MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL

0000185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053881-87.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: KVH INDUSTRIES BRASIL COMUNICACAO POR SATELITE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREA WEISS BALASSIANO (OAB RJ112400)

ADVOGADO: THIAGO DA SILVEIRA RABELO (OAB RJ129453)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226910-18.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORA A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 79.200,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC

Em razão de divergências nos processos n. 5003531-16.2020.4.02.0000 (n. 43 da pauta), n. 5004973-17.2020.4.02.0000 (n. 56 da pauta), n. 5001234-90.2019.4.02.5102 (n. 81 da pauta), e n. 509706-66.2019.4.02.5101 (n. 184 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 20.08.2020, às 12:59, com 171 processos julgados.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 171 processo(s).

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2020.